



COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.
 Rua Monteiro Lobato, 391 – Santa Clara IV
 CEP 85908-020 - TOLEDO – PARANÁ
 FONE/FAX (0**45) 3252 7444
 e-mail: toojardimeuropa@seed.pr.gov.br

PLANO DIRETOR DA ESCOLA/2012
GESTÃO 2012-2014

Este instrumento tem por finalidade reafirmar o compromisso de diálogo com toda a comunidade do Colégio Estadual Jardim Europa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Toledo, Instituição de Ensino mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Esta instituição pública de ensino tem como objetivo avançar cada vez mais no fortalecimento da participação da comunidade escolar, na construção de um projeto coletivo de educação. Assim, com a comunidade interna (gestor, docentes equipe pedagógica e funcionários) somados a nossa comunidade externa (alunos, pais, responsáveis e representantes dos segmentos organizados), juntos construímos nosso Plano Diretor, o qual, após aprovado, em assembleia, ficou assim estabelecido:

Metas	Objetivos	Estratégias	Cronograma	Responsáveis
Divulgação dos resultados do IDEB/2011.	Socializar os resultados da escola dentro do ambiente escolar e para a comunidade. Definir estratégias para manter ou avançar nos índices do IDEB /11	Apresentação de tabelas/gráficos da projeção do IDEB; Reuniões por área e disciplinas a fim de discutir e sanar as dificuldades encontradas, aumentando o comprometimento do professor. Observar se as aulas e as avaliações estão de acordo com o plano de trabalho docente. Fazer acompanhamento de apoio com alunos que apresentam	Junho a Novembro	Direção/Equipe Pedagógica

		dificuldades de aprendizagem		
Diminuir a evasão escolar no período noturno.	Manter a permanência na escola	Mapear os alunos trabalhadores por série e turma; Proporcionar o diálogo entre a escola (equipe pedagógica) e a empresa; Informar aos professores e manter o acompanhamento desses alunos trabalhadores	Fevereiro a Dezembro	Direção e Equipe pedagógica
Participação efetiva da família no processo de ensino aprendizagem.	Acompanhar o rendimento escolar dos alunos pela família; Participar das ações pedagógicas e apoiar as decisões do colegiado.	Realizar reuniões no período noturno organizadas por séries para expor o projeto político pedagógico e o regimento escolar; Comunicação e convocação da família quando necessário para juntos estabelecer ações que visem o aproveitamento escolar satisfatório do aluno;	Fevereiro a Dezembro	Direção, Equipe Pedagógica e Professores.
Promover palestras	Trazer a comunidade para dentro do ambiente escolar; Proporcionar palestras com temas atuais e sobre a importância da família no processo de ensino aprendizagem	Convidar profissionais da área do assunto abordado;	Semestral.	Direção e Equipe Pedagógica
Melhorar as instalações da quadra esportiva	Cercar em alvenaria; Melhorar a qualidade das	Buscar recursos para essas melhorias junto a órgãos estaduais ou	2012 a 2014	Direção.

	aulas práticas de educação física; Evitar o ruído nas salas em frente a quadra esportiva.	federais.		
Ativar e manter o grêmio estudantil.	Envolver os alunos nas decisões colegiadas; Incentivar o espírito de liderança	Motivar os alunos para criar o grêmio estudantil e proporcionar momentos de capacitação dos mesmos.	Fevereiro a Dezembro	Direção, Equipe Pedagógica e professores.
Proporcionar segurança dentro do espaço escolar	Manter o bem-estar e a integridade física da comunidade escolar	Incentivar ações que possibilitem a segurança da comunidade escolar; dentre elas a parceria com a Patrulha Escolar; Implantar a carteirinha de acesso; Monitoramento com câmeras; Comunicação via telefone entre equipe pedagógica e pais (saídas antes do término das aulas);	Fevereiro a Dezembro	Direção
Priorizar a qualidade no atendimento da comunidade escolar	Atender com qualidade e eficiência	Capacitar os funcionários agentes educacionais I e II; Realizar reuniões por setores periodicamente	Fevereiro a Dezembro	Direção, Equipe Pedagógica, professores e comunidade.

Assim sendo, esta comunidade escolar, comprometida com o processo educativo e imbuída dos princípios e fins da educação, contidos no seu artigo 2º da Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional – LDB Lei nº 9394/96, que diz que *“a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*.

E ainda, guiados pelos princípios garantidos nos incisos do artigo 3º da LDB nº 9394/96, quais sejam:

1. *Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;*
2. *Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
3. *Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
4. *Respeito à liberdade e apreço à tolerância;*

